CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

CAMARÂ MUNICIPAL DE EUSÉBIO

wanda
VEREADORA

PROJETO DE LEI 012/2018 da Vereadora Wanda Morais (PEN)

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 12 / 03 / 2018

"Institui no Município de Eusébio a instalação de "Aparelhos de ginásticas e condicionamento física adaptados às pessoas com deficiência física nas Praças da Cidade " e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Eusébio, a colocação de pelo menos dois aparelhos de ginástica / musculação destinados às pessoas com deficiência física nas Praças da cidade.

Art. 2º Esses aparelhos especiais deverão ser instalados nas praças do município que já tenham aparelhos de ginástica e área reservada para a prática de exercícios.

Art. 3º O local deverá conter aviso e placas informando que naquele espaço existem dois aparelhos voltados especialmente para pessoas com deficiência física e que seu uso é de exclusividade para essas pessoas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2018. Às Comissões competentes."

Wanda Morais
Vereadora de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 26/04/18
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
RECEBIDO EM 20/02/18
ENCARREGADO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto que visa implantar nas praças do Município de Eusébio com áreas próprias voltadas para prática de ginástica ou condicionamento físico pelo menos dois aparelhos voltados exclusivamente para pessoas com deficiência física.

Hoje, temos muitas praças, mas só a praça do Jabuti possue, sendo que as demais praças não possuem aparelhos voltados para pessoas com deficiência. Aí nos deparamos com a seguinte questão: as pessoas que apresentam deficiência física, como cadeirantes, por exemplo, não são vistas nessas áreas e, infelizmente temos como resposta a falta de acessibilidade nesse quesito supracitado.

Portanto, precisamos mais do que nunca olhar para essa questão tão importante para melhoramento a qualidade de vida de todos os cidadãos, sem distinção, dando e criando igualdade, oportunidade e acima de tudo inclusão, seja em praças ou em outros setores públicos.

O Presente Projeto foi elaborado a partir da observação da ausência de políticas públicas consistentes para a implementação de infra-estrutura urbana que respeite as pessoas com deficiência física, bem como em face das constantes violações aos direitos humanos que estas pessoas vêm sofrendo.

Por tais razões conclamamos aos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Wanda Morais
Vereadora de Eusébio